

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

PRINCIPAIS ATOS E NORMAS PUBLICADAS A PARTIR DO CORONAVÍRUS PARA O COMÉRCIO EXTERIOR

Seguem os principais dispositivos propostos pelas autoridades em relação ao comércio exterior, como medidas para atenuar os efeitos da pandemia de COVID-19 no Brasil nas operações de importação e exportação.

CIRCULAR Nº 3.995, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - BACEN - D.O.U. de 26/03/2020.

Altera, para a declaração anual referente à data-base de 31 de dezembro de 2019, e para a declaração trimestral referente à data-base de 31 de março de 2020, os prazos de que trata a Circular nº 3.624, de 6 de fevereiro de 2013, que estabelece períodos de entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE).

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-3.995-de-24-de-marco-de-2020-249860504>

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2020 – CAMEX - D.O.U. de 26/03/2020.

Decide pela suspensão, até 30 de setembro de 2020, por interesse público, dos direitos antidumping aplicados às importações brasileiras de seringas descartáveis de uso geral, de plástico, com capacidade de 1ml, 3ml, 5 ml, 10 ml ou 20 ml, com ou sem agulhas, originárias da China, e às importações brasileiras de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo, originários da Alemanha, China, Estados Unidos e Reino Unido, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-23-de-25-de-marco-de-2020-249807449>

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concecx@fiergs.org.br

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - CAMEX - D.O.U. de 25/03/2020.

Concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevidéu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-22-de-25-de-marco-de-2020-249807290>

Conforme haja publicação de novas portarias, atos ou normas, o CONCEX atualizará a lista e a divulgará em momento oportuno.

Permanecemos à disposição.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br